



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 075/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 2046/2018

Cubatão, 05 de março de 2018.

Ref.: Indicação nº 43/2018 – Vereador Sérgio Augusto de Santana

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Recebem
SESEP

— 1 — 1 —

Funcionário

522P
08/03/18
Refm